



Prefeitura Municipal de Buriticupu

CNPJ: 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, 01 – Centro.

CEP: 65.393-000



CERTIDÃO

Marcos Suelber de Oliveira Silva, Diretor do Departamento de Contabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU, Estado do Maranhão.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2020, verificou-se dotação orçamentária para o cumprimento dos encargos a serem assumidos, com a **Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção do portal na entrada do município de Buriticupu/MA**, visando atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU.

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):

02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
23 695	TURISMO
26 965 0016	PROMOÇÃO DO TURISMO
23 695 0016 1153 0000	CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA
(1326) 4 4 90 51 00	INSTALAÇÕES
FT	0.1.00-001 001
R\$	360.000,00

Departamento de Contabilidade, 29 de setembro de 2020.

Marcos Suelber de Oliveira Silva
Diretor do Departamento de Contabilidade



Prefeitura Municipal de Buriticupu

CNPJ: 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, 01 – Centro.

CEP: 65.393-000



**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO
ORDENADOR DE DESPESA**

Eu, Lucimar da Silva Sousa, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da previsão orçamentária e financeira constante da LOA-2020, **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa, no exercício financeiro de 2020, correrá por conta da dotação orçamentária contida nos projetos/atividades seguinte:

- **Construção de portais de entrada da cidade localizados em trechos no perímetro da rodovia no Município de Buriticupu/MA.**

Cuja despesa, no exercício financeiro de 2020, correrá por conta da dotação orçamentária contida nos projetos/atividades seguinte:

02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
23 695	TURISMO
26 965 0016	PROMOÇÃO DO TURISMO
23 695 0016 1153 0000	CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA
(1326) 4 4 90 51 00	INSTALAÇÕES
FT	0.1.00-001 001
R\$	360.000,00

Estando adequada à Lei Orçamentária Anual de 2020 e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Declaramos, também, que a despesa não ultrapassará os limites previstos na legislação correlata, mantendo-se dentro dos limites por ela determinados. Saldo orçamentário suficiente para despesa necessária e o bom funcionamento da atividade a ser prestada aos municípios, garantindo a modernização do setor público municipal e tornando a máquina administrativa mais eficiente e eficaz.

(Buriticupu - MA, 30 de setembro de 2020.

Lucimar da Silva Sousa

Secretaria Municipal de

Administração e Planejamento

Lucimar da Silva Sousa

Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Ordenadora de despesa